

DECRETO Nº 29.729, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.632, de 09 de outubro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 23.787/2024,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.632, de 09 de outubro de 2024 que exonerou a servidora **Débora Barcelos Barroso - Matrícula 012825** do cargo de Coordenador de Expediente-CC-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378
244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.23 15:21:58 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 23 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.23 15:21:51 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.